



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 576/83 =

O cidadão JOÃO TRUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas - atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 57, § 5º, do Regimento - Interno da Câmara Municipal de Garça, nomear o Vereador ADAMIR MAURÍ- CIO DE BARROS, para integrar as Comissões Permanentes, como membro da Comissão de Cultura e Assistência Social, no cargo de Secretário, subs tituindo o ex-vereador Paulo Guilherme, falecido recentemente.....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara M. de Garça, 5 de dezembro de 1983

- JOÃO TRUZZI -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo